



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

TERMO

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 0002241-98.2025.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, situado na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**, no uso de suas atribuições, a seguir denominado simplesmente DISTRATANTE, por força do presente instrumento e com base no **art. 137, I c/c art. 138, I da Lei nº 14.133/2021**, **DETERMINA a EXTINÇÃO** do Contrato firmado com a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a extinção do Contrato de confecção de placas de identificação e de comunicação visual sob demanda, firmado em 11 de abril de 2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90061/2024.

§1º. O TRE/ES resolve, por meio deste, no uso de suas faculdades, com base no art. 137, I c/c art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundos do instrumento supra mencionado, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelos descumprimentos verificados no processo nº 0002241-98.2025.6.08.8000.

§2º. O presente instrumento terá efeito a partir da data de sua assinatura.

§3º. O TRE/ES providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

§4º. Para dirimir questões derivadas deste termo fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

Vitória (ES), datado e assinado eletronicamente.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral TRE/ES



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/11/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481624** e o código CRC **8A602515**.